

RELATÓRIO ANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR 3

Dezembro de 2023

1. Objetivo

A FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“FIDD” ou “FIDD DTVM”), enquadrada no segmento S4, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553/17, apresenta neste relatório a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos (Tabela OVA) e capital da instituição, em cumprimento aos requisitos dos seguintes normativos:

- Resolução CMN n.º 4.557/17, que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos, estrutura de gerenciamento de capital e política de divulgação de informações;
- Resolução BCB nº 54/20, que estabelece a exigência de divulgação do Relatório Pilar 3 (indicadores prudenciais e de gerenciamento de riscos), pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

1.1. Definições

Conceito de Risco - efeito das incertezas nos objetivos da organização; esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças) (*NBR ABNT ISO 31.000:2018*);

Perfil de Risco da Instituição - descrição do conjunto de riscos que dizem respeito a toda a organização (*COSO ERM Glossary*);

Nível de Apetite por Risco - quantidade e tipo de risco que uma organização está disposta a perseguir ou reter (*NBR ABNT ISO 31.000:2018*).

De acordo com a *NBR ABNT ISO 31000:2018*:

- Risco é o efeito das incertezas nos objetivos da organização;
- Esses efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças);
- A gestão de riscos é o conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
- O propósito da gestão de riscos é a criação e proteção de valor;
- A gestão de riscos melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos.

2. Conjuntura Econômica - Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios

O cenário econômico global é de inflação mais baixa. A previsão para a Selic em 2024 é de 9%, que passou boa parte do ano na casa dos dois dígitos, encerrando 2023 com taxa acumulada de 11,75%. Apesar da queda esperada, especialistas chamam a atenção para as preocupações fiscais no ano que vem, o que pode alterar os rumos da política monetária, ainda que o cenário externo seja mais benigno.

Os economistas ouvidos pelo Banco Central (BC) voltaram a elevar a projeção de crescimento para a economia brasileira em 2024. Agora, o mercado espera uma alta de 1,75%, ante 1,68% no boletim Focus de 23.fevereiro.2024. Essa é a segunda revisão consecutiva para cima da atividade.

O mercado de trabalho brasileiro deve continuar aquecido em 2024, com expectativa de um crescimento de 1,77% do PIB, segundo o mesmo boletim Focus de fevereiro de 2024.

A inflação (IPCA) fechou 2023 em 4,46%, dentro da meta de inflação que vai até 4,75%, enquanto o PIB cresceu 2,9% frente 2022.

As contas externas ainda com viés positivo, mesmo com incertezas e turbulências externas e internas. As contas do setor público consolidado, formado por governo federal, estados, municípios e empresas estatais (com exceção de instituições financeiras e a Petrobras), fecharam o ano de 2023 com um déficit de R\$ 249,1 bilhões, de acordo com fontes do mercado.

A indústria de fundos de investimentos terminou 2023 com resgates líquidos de R\$ 127 bilhões, segundo dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Foi o segundo ano consecutivo de resgates. Desde 2022, foram retirados R\$ 257 bilhões dos fundos brasileiros, cerca de 3% de todo o patrimônio líquido da indústria.

O ambiente negativo pode influenciar a saída de investidores, mesmo que de forma menos intensa do que ocorreu recentemente.

Os potenciais impactos relativos à nova normativa da CVM (novo marco regulatório) para fundos de investimento publicado no fim de 2022, não deve causar impacto na indústria no curto prazo.

A Anbima viu como positiva a mudança, sendo que entre os principais pontos, a nova regra limita a responsabilidade dos cotistas. Com a medida, ele não pode mais ser chamado a colocar mais dinheiro no fundo, como ocorre hoje em dia. As mudanças da CVM devem levar a novas estratégias dos fundos, beneficiando os investidores.

3. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

3.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A FIDD atua no mercado de Administração Fiduciária, Distribuição, Custódia, Controladoria e Escrituração de fundos de investimentos e está exposta a diversos riscos. A FIDD gerencia seus riscos de forma integrada e independente, possui área dedicada a esta disciplina e incentiva o engajamento de todos os colaboradores em torno do tema, através da adoção do modelo de três linhas, subsidiando as áreas com informações tempestivas e necessárias para o andamento dos processos. A estrutura de gerenciamento de riscos se reporta tanto à Diretoria de Riscos, quanto ao Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos.

3.2. Perfil de Risco da Instituição

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.557/17, os riscos aos quais a FIDD está exposta podem ser classificados em:

- **Riscos financeiros:** risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez;
- **Riscos não financeiros:** risco estratégico, riscos operacionais, riscos de segurança e resiliência cibernética, riscos legais, risco de compliance e risco de reputação.

Esses riscos podem gerar impactos de diferentes dimensões: impacto estratégico, impacto operacional, impacto financeiro e impacto de imagem.

Os riscos financeiros são decorrentes das características do modelo de negócios, podendo ser verificado sua aplicabilidade e seu monitoramento consoante a sua complexidade das operações, produtos, seu regime, entre outros critérios.

4. Governança do Gerenciamento de Riscos

A governança do gerenciamento de riscos da FIDD baseia-se no conceito das três linhas, cada uma com seus papéis e responsabilidades, que asseguram comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para um adequado gerenciamento de risco, quais sejam:

Primeira Linha: formada pelas áreas de negócio, que são responsáveis pela identificação, avaliação, reporte, controle e mitigação dos riscos e pelos controles dos processos e dos sistemas sob sua gestão.

Segunda Linha: composta pelas áreas de governança e tem como responsabilidade prover a avaliação de controles e da aderência regulatória da FIDD, formalizar e

promover melhorias nos processos, desenvolver atividades e fomentar a cultura relacionada à segurança da informação e coordenar com as áreas críticas as ações necessárias para assegurar a continuidade dos negócios. As áreas da segunda linha são segregadas e funcionalmente independentes das atividades de negócios.

Adicionalmente, há o Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos que representa um fórum de apoio à Diretoria Executiva.

Terceira Linha: representada pela auditoria interna, é responsável pela verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos. A auditoria interna provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linha alcançam os objetivos de riscos e controles.

5. Diretoria de Riscos

A Diretoria de Riscos é responsável pelo gerenciamento e o controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, para garantir que todas as áreas da FIDD possuam processos consistentes e apropriados para a mitigação dos riscos.

O Diretor de Riscos e sua equipe, em parceria aos demais Diretores, têm como principais atribuições de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos:

- Fornecer subsídios (possíveis riscos da instituição) e participar de tomadas de decisões estratégicas;
- Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos;
- Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos desde a concepção de novos produtos e serviços;
- Acompanhar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), garantindo a capacidade operacional mínima;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição e dos produtos.

5.1. Gerenciamento de Riscos

Alinhar o apetite ao risco com a estratégia: os administradores avaliam o apetite a risco ao analisar as estratégias, definindo os objetivos se aplicado mecanismos para gerenciar riscos.

Identificar e administrar riscos múltiplos entre áreas: riscos podem afetar diferentes áreas da instituição e a sua gestão possibilita respostas integradas para riscos de diversos.

Selecionar e definir respostas aos riscos: o gerenciamento de riscos possibilita o rigor na identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos - como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos.

Aproveitar oportunidades: ao considerar todos os eventos em potencial, a instituição define e estabelece as melhores estratégias para identificar e aproveitar as oportunidades de forma proativa.

Reduzir as falhas e as perdas operacionais: a instituição adquire melhor capacidade para identificar eventos e definir respostas eficazes, reduzindo falhas e perdas associadas.

Otimizar o capital: informações adequadas e tempestivas de riscos auxiliam a instituição na avaliação eficaz e tomada de decisão sobre necessidades e alocação de capital.

5.2. Declaração de Apetite a Risco

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da FIDD descreve:

- Os tipos e níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir;
- A sua capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos;
- As condições de competitividade;

A RAS é aprovada pela Diretoria Executiva e, pelos demais membros do Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos e é revisada anualmente ou em casos de mudanças metodológicas, de aumento na exposição ao risco relevante, de mudanças no ambiente de negócios ou alteração em sua estrutura.

6. Canais de Disseminação da Cultura de Riscos na Instituição

Treinamento de Riscos Corporativos – assuntos abordados:

RISCOS CORPORATIVOS

Gestão de Riscos – Modelo COSO
Alinhamento de Riscos e Estratégia – as três linhas
Resolução Bacen n. 4557 – Gerenciamento de Riscos
Metodologias e dicionário
Critério: impacto e frequência

Treinamento de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados – assuntos abordados:

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

Regulatório
Classificação da Informação
Incidente de Segurança
Ética e Legislação
Comportamento Preventivo
Redes Sociais
Política de Segurança da Informação

Em 2023 a FIDD desenvolveu e implementou o "Conformidade em Foco", um processo de comunicação que funciona como pílulas de treinamento para os colaboradores, e tem o principal objetivo a reciclagem sobre os papéis de Compliance, Controles Internos, PLD e Riscos. O Conformidade em Foco mostra de forma resumida o que é o tema proposta, qual a importância daquele tema e como é aplicado dentro da FIDD. Em 2023 o Conformidade em Foco abordou os temas:

- Governança Corporativa;
- O que é Compliance;
- Três Linhas de Defesa;
- Primeira Linha de Defesa;
- O que é Controles Internos;
- O papel do Compliance.

6.1. Do Programa de Testes de Stress

Para fins do programa de testes de stress, considera-se:

I - Programa de testes de stress: conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição;

II - Teste de stress: exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico;

III - Análise de sensibilidade: metodologia de teste de stress que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio;

IV - Análise de cenários: metodologia de teste de stress que permite avaliar, ao longo de um período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros relevantes no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

V - Teste de stress reverso: metodologia de teste de stress que permite a identificação dos eventos e circunstâncias adversos associados a níveis predefinidos de resultado, capital ou liquidez, incluindo os que configurem a inviabilidade da instituição; e

VI - Efeitos de segunda ordem: consequências adversas decorrentes de respostas da instituição e do mercado ao cenário originalmente definido.

6.2. Riscos Financeiros

Os riscos financeiros são decorrentes das características do modelo de negócios adotado pela instituição, que impacta diretamente seus ativos e passivos. A FIDD, neste contexto, considera o risco de mercado, de crédito e de liquidez em seu gerenciamento de riscos e capital.

A FIDD desenvolve políticas e processos para adequar-se aos níveis de exposição ao

riscos, as recomendações dos reguladores, além de estar alinhada a sua estratégia descrita na Declaração de Apetite a Risco (RAS).

6.2.1. Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perda decorrente de inadimplência de cláusulas nos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber da FIDD. Podemos considerar na categoria risco de crédito, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de contraparte: possibilidade de perdas por falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais. São entendidos como contraparte os emissores dos valores contidos na carteira e os clientes que lhe devem recursos.
- ✓ Risco de concentração de crédito: possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração da carteira da FIDD em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
- ✓ Risco de garantia: possibilidade de perda decorrente da ausência e/ou descumprimento das comprovações acordadas em contratos e da degradação na qualidade das garantias recebidas de uma contraparte.

A FIDD, possui um baixo apetite por risco de crédito.

6.2.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é decorrente da possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros do FIDD. Podemos considerar na categoria risco de mercado, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de oscilações adversas: possibilidade de perda no valor da carteira de investimentos e passivos da FIDD em função de mudanças adversas nos mercados financeiros (taxas de juro, câmbio, índices, commodities, derivativos, ações etc.).
- ✓ Risco de concentração da carteira: possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira de investimentos da FIDD, causado por insuficiência na diversificação dos investimentos, concentração em fatores de riscos, segmentos ou tipos de investimento.

A FIDD possui um baixo apetite por risco de mercado, visto os produtos, serviços ofertados e a baixa exposição da própria instituição em disponibilidades e investimento nos bancos comerciais.

6.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa. Podemos considerar na categoria risco de mercado, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de solvência: possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
- ✓ Risco de descasamento: possibilidade de perda decorrente das diferenças de indexadores ou de prazos entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos da FIDD.
- ✓ Risco de liquidação forçada: possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de forçar a liquidação de ativos a preços adversos.

A FIDD possui um baixo apetite por risco de liquidez, visto que o ambiente é controlado, obedecendo os limites de exposição.

6.3. Riscos Não-Financeiros

Os riscos não financeiros são decorrentes de possíveis materializações não necessariamente ligadas a assuntos financeiros. Geralmente, são ocasionados por prejuízos oriundos de falhas humanas, danos à estrutura da companhia, acidentes ligados a negligências, entre outros aspectos subsídiando malefícios à FIDD.

6.3.1. Riscos Estratégicos

O riscos estratégicos decorrem do desalinhamento com a estratégia ou da incapacidade e/ou impossibilidade de implementá-la em virtude de mudanças adversas no ambiente de negócios. Podemos considerar na categoria risco estratégico, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de conjuntura: Possibilidade de perda decorrente de movimentos externos à Empresa ou alterações das condições econômicas, sociais, políticas e regulatórias do país.
- ✓ Risco de competição: possibilidade de perda decorrente de movimentos da concorrência para captar potenciais clientes da FIDD, reduzindo seu número de

clientes ou o valor da receita.

- ✓ Risco de planejamento: possibilidade de perda decorrente da escolha de estratégias equivocadas para a FIDD.
- ✓ Risco de execução das diretrizes estratégicas: possibilidade de perda decorrente de falha na implementação das estratégias da FIDD.
- ✓ Risco de governança: possibilidade de perda decorrente de desalinhamento dos interesses entre acionistas, conselheiros, diretores e comitês organizacionais, resultando em desalinhamento na estratégia, gestão ou operação da FIDD.

A FIDD possui um moderado apetite por risco estratégico em relação à capacidade de resposta às mudanças no ambiente operacional em que atua e sinergia da Diretoria Executiva.

6.3.2. Riscos Operacionais

Os riscos operacionais decorrem da possibilidade de perda decorrente da inadequação, falha ou deficiência na especificação ou na condução de processos ou projetos do FIDD, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da empresa ou danos aos ativos físicos nelas empregados. São considerados exemplos de tipos de riscos operacionais: riscos de processo, documentação, falha humana, indisponibilidade de pessoal especializado, dimensionamento de pessoal, fraude interna, fraude externa, salvaguarda de ativos, eventos externos ou catástrofes, concepção do produto, desenvolvimento de software e terceirização.

A FIDD possui um moderado apetite médio por riscos operacionais em relação à capacidade de resposta às mudanças no ambiente operacional em que atua.

6.3.3. Riscos de Segurança e Resiliência Cibernética

Os riscos de segurança e resiliência cibernética decorre da possibilidade de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão. Podemos considerar na categoria risco de segurança e resiliência cibernética, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de infraestrutura: possibilidade de perda causada pela inadequação da estrutura física e logística (instalações físicas, energia, rede de dados, manutenção, atualização ou troca dos computadores de uso dos colaboradores em home office etc.) da FIDD.
- ✓ Risco tecnológico: possibilidade de perda decorrente de maquinário e

equipamentos insuficientes ou defasados para operacionalização dos processos da FIDD.

- ✓ Risco de sistema: possibilidade de perda associada às falhas, ausência de disponibilidade ou inadequação em aspectos lógicos da tecnologia da informação aplicada aos processos da FIDD.
- ✓ Risco de segurança da informação: possibilidade de perda decorrente de quebra de confidencialidade, falta de disponibilidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações necessárias aos processos da FIDD (seja físico ou digital).

A FIDD possui um baixo apetite por risco de segurança e resiliência cibernética, visto que o ambiente é controlado, obedecendo os limites de exposição.

6.3.4. Riscos Legais

Os riscos legais decorrem da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias do FIDD. Podemos considerar na categoria riscos legais, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco contencioso: possibilidade de perda decorrente de ações ajuizadas pela FIDD ou contra ela.
- ✓ Risco contratual: possibilidade de perda relacionada à ausência ou inadequação formal de contratos em que a FIDD seja parte, detalhamento insuficiente ou interpretação divergente de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente.

A FIDD possui um baixo apetite por riscos legais, visto que o ambiente é controlado, necessário para atendimento aos reguladores (Bacen, CVM, Receita Federal, outros) e autorreguladores (Anbima).

6.3.5. Riscos de Compliance

Os riscos de compliance decorre da possibilidade de perda decorrente do não cumprimento das obrigações da empresa, no que se refere à observância das leis e regulamentos dos órgãos reguladores, bem como das políticas, normas e procedimentos internos. Podemos considerar na categoria risco de compliance, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco conformidade externa: possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentações e normativos externos (fiscais, trabalhistas, regras do BACEN, CVM, CMN etc.) seja pela FIDD, seja por parceiros.

- ✓ Risco conformidade LGPD: possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, seja pela FIDD, seja por parceiros.
- ✓ Risco de conformidade de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo: possibilidade de perda decorrente do envolvimento da FIDD, seus processos, produtos ou colaboradores em operações para a conversão ou integração de recursos de origem ilícita em capitais lícitos ou para prover recursos que possam financiar atividades de terrorismo.
- ✓ Risco de conformidade Socioambiental: possibilidade de perda decorrente de potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente, os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos. São apresentados por meio das relações de negócios como, por exemplo: a cadeia de fornecimento e por meio de atividades de financiamento, investimentos e/ou serviços aos clientes.
- ✓ Risco de conformidade operacional: possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de diretrizes, políticas e normas internas aplicáveis aos processos internos da FIDD, extensivo à gestão de terceiros.
- ✓ Risco de suborno ou corrupção: possibilidade de perda ocasionada pela oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em conformidade com as suas obrigações.
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho: possibilidade de perdas originárias de atos incompatíveis com as leis ou contratos de trabalho, de saúde ou de segurança, do pagamento de danos pessoais, ou decorrentes de eventos relacionados à diversidade ou a discriminação.

A FIDD possui um baixo apetite por riscos de compliance, visto que o ambiente é controlado, necessário para atendimento aos reguladores (Bacen, CVM, Receita Federal, outros) e autorreguladores (Anbima).

6.3.6. Riscos de Imagem e Reputação

Os riscos de reputação decorre da possibilidade de perda decorrente de percepção negativa, quebra da confiança ou credibilidade sobre a instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, credores, analistas de mercado, reguladores e supervisores de que o FIDD desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da empresa, bem como de eventos externos que possam afetar sua

reputação. Podemos considerar na categoria risco reputacional, os seguintes tipos de riscos:

- ✓ Risco de divulgação de informações: possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas ou divulgadas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados, assim como aquelas associadas, da mesma forma, a parceiros que possam impactar a imagem da FIDD.
- ✓ Risco de propaganda: possibilidade de perda ocasionada pela veiculação de informações ou imagens inadequadas por meio de peças publicitárias.
- ✓ Risco de publicidade negativa: possibilidade de perda decorrente da veiculação de notícias negativas sobre a FIDD, verdadeiras ou não, nos meios de comunicação ou em mídias sociais ou órgãos de reguladores (Bacen, CVM, juizados especiais etc.).
- ✓ Risco de imagem associada a clientes, parceiros e colaboradores: possibilidade de perda ocasionada pela veiculação de informações negativas relativas a clientes, fornecedores, parceiros, terceiros e colaboradores que se relacionem com a FIDD.

A FIDD possui um baixo apetite por risco de imagem e reputação, visto que o ambiente é controlado, necessário para atendimento aos reguladores (Bacen, CVM, Receita Federal, outros) e autorreguladores (Anbima), visto o tempo de vida útil, honrando seus compromissos de maneira adequada, com baixa exposição negativa.

7. Riscos Identificados e Planos de Ação

É de responsabilidade de Controles Internos, uma das equipes que compõe a FIDD, em conjunto com a área de Gestão de Riscos, as orientações para a implementação e o acompanhamento dos planos de ação elaborados para as áreas.

8. Gerenciamento de Capital

A FIDD gerencia seu capital de forma abrangente procurando garantir sua solvência frente à exposição aos riscos otimizando os resultados almejados nos objetivos estratégicos e alinhado ao seu apetite por riscos.

A FIDD conta com uma estrutura de Gerenciamento de Capital, com o atendimento dos seguintes controles:

- ✓ Plano de Capital, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- ✓ Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes

incurridos pela companhia, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência exigido (PR);

- ✓ Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- ✓ Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de stress) e avaliação de seus impactos no capital;
- ✓ Relatórios gerenciais sobre a adequação do capital para a Diretoria; e
- ✓ Processo interno de avaliação da adequação de capital.

O plano de capital é submetido à Diretoria Executiva, que valida, observados os parâmetros de gerenciamento de risco da FIDD.

8.1. Composição do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) é utilizado para verificar o atendimento dos limites operacionais conforme orientação do Banco Central e garantir níveis adequados aos riscos assumidos. O PR é o resultado do somatório dos itens descritos, abaixo:

- Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I;
- Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o Capital Total.

8.2. Ativos Ponderados pelo Risco

Os ativos ponderados pelo risco são utilizados para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital. Deve ser apurado o montante de RWA, obtido pela seguinte somatória:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

- RWA_{CPAD} : parcela relativa à exposição ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada;

- RWA_{MPAD} : parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado;
- RWA_{OPAD} : parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem do indicador básico.

8.3. Índices de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o Banco Central do Brasil estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras.

Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Nível I (IN1) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível 1}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte equação:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

9. Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade do negócio é estruturado para que a FIDD tenha recursos que visem garantir a sustentabilidade de seus negócios, mesmo em situações adversas, proteger sua imagem e reputação, mantendo a continuidade dos seus processos críticos.

Dessa forma, a FIDD fortalece a estrutura de gerenciamento de riscos e a governança corporativa no que tange a continuidade de negócios, oferecendo maior segurança aos seus colaboradores, clientes e stakeholders diante de imprevistos, assegurando o nível adequado de estabilidade mediante eventuais interrupções e durante a própria recuperação.

O plano de contingência é composto por quatro fases:

- (i) Notificação: detectar interrupção e comunicar responsáveis;

- (ii) Verificação: verificar causas e avaliar critérios para ativação do plano;
- (iii) Ativação: acionar os procedimentos de redundância para continuidade das atividades; e
- (iv) Recuperação: restaurar a operação padrão, retornando ao funcionamento normal.

10. Considerações Finais

Neste relatório fica evidenciada que a estrutura da FIDD para o gerenciamento de riscos e capital é adequada à natureza e complexidade dos produtos e serviços ofertados, atuando de forma diligente em relação aos tipos de riscos derivados de suas operações.

Por solicitação do Banco Central do Brasil (BACEN), o presente relatório é publicado anualmente ou sempre que emitido um novo instrumento ou efetuada a liquidação, amortização, conversão, extinção ou outra alteração relevante a gestão de capital.

A data base utilizada neste relatório é 31 de dezembro de 2023.

Emissão: São Paulo, 28 de março de 2024